



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1785 – Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1785 – Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2022

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Motorista Categoria D (40 hs)*

Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação

Nº	NOME	ANÁLISE DE CURRÍCULO	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL
	PAULO CLEODON SILVA	60	100	80
	ANTONIO ADOMARIO MENDES XIMBINHO	55	100	77,5
	JOAQUIM DOMINGUES	50	100	75
	ALDEMIR FERREIRA DA CUNHA	50	100	75
	EUDSON BRUNO DA CUNHA	50	100	75

Itajá/RN 16 de fevereiro de 2022

RONISON INOCENCIO NUNES
 LICENCIADO EM QUÍMICA
 CPF: 102.858.594-20

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA
 LICENCIADO EM QUÍMICA
 CPF: 102.843.304-26

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO
 BACHAREL EM ECONOMIA
 CPF: 700.010.794-41

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
 SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
 CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2022

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Motorista Categoria B (40 hs)*

Ensino Fundamental e carteira de habilitação B

Nº	NOME	ANÁLISE DE CURRÍCULO	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL
	ALTAMIR COSTA DE AQUINO	65	100	82,5
	ANTONIO IVO VIEIRA DA SILVA	55	100	77,5

Itajá/RN 16 de fevereiro de 2022

RONISON INOCENCIO NUNES
 LICENCIADO EM QUÍMICA
 CPF: 102.858.594-20

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA
 LICENCIADO EM QUÍMICA
 CPF: 102.843.304-26

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO
 BACHAREL EM ECONOMIA
 CPF: 700.010.794-41

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
 SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
 CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2022

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Motorista Categoria D - (40 hs)*

Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação

Nº	NOME	ANÁLISE DE CURRÍCULO	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL
	ERNADES FERREIRA DA SILVA	50	94,5	72,25

Itajá/RN 16 de fevereiro de 2022

RONISON INOCENCIO NUNES
 LICENCIADO EM QUÍMICA
 CPF: 102.858.594-20

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA
 LICENCIADO EM QUÍMICA
 CPF: 102.843.304-26

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO
 BACHAREL EM ECONOMIA
 CPF: 700.010.794-41

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
 SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
 CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2022

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE.

Motorista Categoria D (40 hs)*

Ensino Fundamental e carteira de habilitação D

Nº	NOME	ANÁLISE DE CURRÍCULO	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL
	CARLOS ANDRE DA SILVA	50	100	75



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1785 – Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Itajá/RN 16 de fevereiro de 2022

RONISON INOCENCIO NUNES
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.858.594-20

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO
BACHAREL EM ECONOMIA
CPF: 700.010.794-41

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2022

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Motorista Categoria D (40 hs)*

Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação

Nº	NOME	ANÁLISE DE CURRÍCULO	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL
	RANIERE COSME	50	100	75

Itajá/RN 16 de fevereiro de 2022

RONISON INOCENCIO NUNES
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.858.594-20

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO
BACHAREL EM ECONOMIA
CPF: 700.010.794-41

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2022

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Motorista Categoria D (40 hs)*

Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e certificados de cursos de capacitação

Nº	NOME	ANÁLISE DE CURRÍCULO	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL
	GEOVANE DE SOUZA BATISTA	65	100	82,5
	RENATO FRANCISCO DA ROCHA	60	100	80

Itajá/RN 16 de fevereiro de 2022

RONISON INOCENCIO NUNES
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.858.594-20

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO
BACHAREL EM ECONOMIA
CPF: 700.010.794-41

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2022

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna pública a divulgação do resultado final em ordem classificatória por área de atuação – Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, em atendimento as normas estabelecidas no Edital n° 001/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE.

Operador de Máquinas (40 hs)*

Ensino Fundamental e curso ou experiência comprovada (mínimo de 2 anos) de operador de máquinas

Nº	NOME	ANÁLISE DE CURRÍCULO	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL
	ANTONIO DANILO DE MELO	70	100	85
	WLISVAN GOMES DA SILVA	55	100	77,5

Itajá/RN 16 de fevereiro de 2022

RONISON INOCENCIO NUNES
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.858.594-20

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO
BACHAREL EM ECONOMIA
CPF: 700.010.794-41

JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO
SECRETÁRIO DO TRANSPORTE
CPF: 538.131.704-20



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1785 – Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2022 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, torna pública a homologação do resultado final e da classificação dos candidatos para os cargos com prova prática do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva em atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Itajá/RN, de acordo com a Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas no Edital 001/2022.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

Lei nº 393, de 16 de fevereiro de 2022.

Concede reajuste salarial do salário mínimo nacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Itajá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do vencimento dos servidores que recebem vencimentos inferior a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), os quais passarão a receber este valor, em observância à Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os efeitos salariais dessa lei terão seu início a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá

Lei nº 394, de 16 de fevereiro de 2022.

Autoriza a contratação temporária de Psicopedagogo, Psicólogo e Assistente Social para a Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver as atividades da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN**, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Itajá/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Itajá/RN contratar para a administração direta da Prefeitura Municipal, Psicopedagogo, Psicólogo e Assistente Social para a execução de atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação conforme carga horária, vaga e salário abaixo:

Cargo	Carga horária	Vagas	Salário
PSICOPEDAGOGO	30hs	1	R\$ 1.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	30hs	1	R\$ 1.500,00
PSICÓLOGO	30hs	1	R\$ 1.500,00

Art. 2º. Declara-se existente a necessidade excepcional de contratação temporária para suprir as demandas de contratação para a operacionalização das atividades da Secretaria

Municipal de Educação deste Município, posto que se tratam de atividades necessárias ao atendimento da população do Município de Itajá, as quais não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. As atribuições do cargo temporário ora autorizado estão descritas no Anexo I da presente Lei.

Art. 4º. A contratação realizar-se-á pelo prazo inicial de um período orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada enquanto perdurar os acordos, convênios e programas firmados com os governos Federal, Estadual, da Administração Indireta, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, convalidando os atos já praticados.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES

CARGO – ATRIBUIÇÕES

PSICOPEDAGOGO, com registro do Conselho de Classe

Objetivos:

Fomentar interações interpessoais;
Incentivar os sujeitos da ação educativa a atuarem considerando integralmente as bagagens intelectual e moral;
Estimular a postura transformadora de toda a comunidade educativa para, de fato, inovar a prática escolar, contextualizando-a;
Enfatizar o essencial: conceitos e conteúdos estruturantes, com o significado relevante, de acordo com a demanda em questão;
Orientar e interagir com o corpo docente no sentido de desenvolver mais o raciocínio do aluno, ajudando-o a aprender a pensar e a estabelecer relações entre os diversos conteúdos trabalhados;
Reforçar a parceria entre escola e família;
Lançar as bases para a orientação do aluno na construção do seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio;
Incentivar a implementação de projetos que estimulem a autonomia de professores e alunos;
Atuar junto ao corpo docente para que se conscientize de sua posição de “eterno aprendiz”, de sua importância e envolvimento no processo de aprendizagem, com ênfase na avaliação do aluno, evitando mecanismos menores de seleção, que dirigem apenas ao vestibular e não à vida;
Melhorar o processo de ensino e a qualidade da aprendizagem, com base em uma visão ética e social;
Promover a aprendizagem cooperativa, em que cada aluno possa atingir seus objetivos de forma colaborativa, tendo a integração, o grupo, o trabalho em equipe como pressuposto para essa aprendizagem;
Promover a cooperação entre escola e a família com base nos projetos educativos específicos;
Colaborar com a formação do professor;
Participar de equipes multidisciplinares, compartilhando ideias, procedimentos e materiais didáticos.
Executar outras atribuições compatíveis com o cargo.

PSICÓLOGO, com registro do Conselho de Classe

Objetivos:

Desenvolver trabalhos de orientação vocacional e profissional com os alunos;
Desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas;
Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade;
Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade e ética;
Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos;
Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola;
Participar com toda equipe da escola da construção do seu projeto político pedagógico;
Desenvolver trabalho de relações grupais para que a equipe da escola possa cada dia melhorar suas relações interpessoais;
Entender a instituição de ensino;
Orientação psicológica;
Elaboração de projetos; e
Executar outras atribuições compatíveis com o cargo.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1785 – Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

ASSISTENTE SOCIAL, com registro do Conselho de Classe

Objetivos:

Melhorar as condições de vida e sobrevivência das famílias e alunos;
Favorecer a abertura de canais de interferência dos sujeitos nos processos decisórios da escola (os conselhos de classe);
Ampliar o acervo de informações e conhecimentos, acerca do social na comunidade escolar;
Estimular a vivência e o aprendizado do processo democrático no interior da escola e com a comunidade;
Fortalecer as ações coletivas;
Efetivar pesquisas que possam contribuir com a análise da realidade social dos alunos e de suas famílias;
Maximizar a utilização dos recursos da comunidade;
Contribuir com a formação profissional de novos assistentes sociais, disponibilizando campo de estágio adequado às novas exigências do perfil profissional;
Combater baixo rendimento escolar, evasão escolar, desinteresse pelo aprendizado, problemas com disciplina, insubordinação a qualquer limite ou regra escolar, vulnerabilidade às drogas, atitudes e comportamentos agressivos e violentos, e
Executar outras atribuições compatíveis com o cargo

Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012801/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de digitalização em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 504/2021 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012801/2022, cujo certame se deu às 08:30h do dia 10/02/2022, sagrou o seguinte proponente: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP- CNPJ: 03.756.642/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) Iten(s) : 1 ; 2; 3; 4; 5; 6; 7 e 8 deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 012801/2022.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 012801/2022, realizada em 10/02/2022, a saber:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de digitalização em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.
NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP- CNPJ: 03.756.642/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) Iten(s) : 1 ; 2; 3; 4; 5; 6; 7 e 8, totalizando o valor global de R\$ 348.200,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos reais) deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 504/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 012801/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de digitalização em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.

DARTA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 012801/2022 com início 28 de janeiro de 2022, realizada em 10 de fevereiro de 2022 (quinta feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP- CNPJ: 03.756.642/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) Iten(s) : 1 ; 2; 3; 4; 5; 6; 7 e 8, totalizando o valor global de R\$ 348.200,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos reais) deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.
Itajá/RN, 16 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO